



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 219 /CR, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002806-85.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

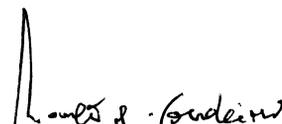
I - DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, da 35ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo da jurisdição originária e sem ônus financeiro para a Justiça Federal, no que concerne a pagamento de diárias, exercer funções de auxílio na 6ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 04/04/2017 até ulterior deliberação, somente em relação aos processos em que o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO RESENDE MARTINS** estiver impedido de atuar por força do art. 147 da Lei nº 13.105/2015.

II - REVOGAR, a partir de 04/04/2017, o Ato nº 102/CR, de 24/02/2015.

III - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 157/CR, de 23/03/2017.

IV- TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 196/CR, de 31/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL